

LEI MUNICIPAL Nº. 830, EM 22 DE ABRIL DE 2010.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE CHARRUA A
LASIER COSTA MARTINS.**

LUIZ CARLOS FRANKLIN DA SILVA, Prefeito Municipal de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário de Charrua ao Senhor Lasier Costa Martins.

Art. 2º - A entrega do título que trata o “caput” do artigo anterior, dar-se-á às 11 horas do dia 15 de Maio de 2010, durante a 2ª ExpoCharrua.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
CHARRUA, 22 DE ABRIL DE 2010.

LUIZ CARLOS FRANKLIN DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM: 22.04.2010

ELISANDRA DERING SIMIONATTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.